



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS: 01/25 de 28 de maio de 2025.

Os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, dispõem sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Novo Santo Antônio - MT, com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Nacional da Assistência Social.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada aos 04 de julho de 2025, das 07h30min às 18h.

Art. 4º Na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social serão trabalhados os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassis Gleybia Luz Régio

Presidente do CMAS.